

**Décimo Sétimo Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 02/2020 - Identificador 13538**, que entre si celebram o **Estado de Mato Grosso do Sul**, por meio da **Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde** e o **Instituto Social Mais Saúde – ISMS**, que estabelece condições para execução das ações e serviços de saúde no **Hospital Regional de Cirurgias da Grande Dourados**.

O **Estado de Mato Grosso do Sul**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 15.412.257/0001-28, com sede na Avenida do Poeta, Bloco VII, do Centro Administrativo do Parque dos Poderes, nesta Capital, por intermédio da **Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde**, CNPJ/MF sob o n. 03.517.102/0001-77, com sede na Avenida do Poeta, Bloco VI do Centro Administrativo do Parque dos Poderes, nesta Capital, neste ato representado pelo seu Secretário de Estado de Saúde, **Maurício Simões Corrêa**, nomeado por meio do Decreto “P” n. 8, de 01 de janeiro de 2023, Diário Oficial nº 11.029 de 02 de janeiro de 2023, matrícula funcional nº 502397021, residente e domiciliado em Campo Grande/MS, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado o **Instituto Social Mais Saúde**, associação civil sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ nº 18.963.002/0007-37, com sede na Rua Coronel Ponciano de Mattos Pereira, n. 3233, Vila Alba, Dourados/MS, neste momento representado pelo Sr. **André do Nascimento** e pela Sra. **Aline Maria Silva Oliveira**, ambos representantes legais, conforme procuração apresentada nos autos, doravante denominada **CONTRATADA**, **RESOLVEM** celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 02/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato de Gestão nº 02/2020 - Identificador 13538, de acordo com o item 4.3, da Cláusula Quarta – DA VIGÊNCIA, Processo nº 27/002.537/2019, combinado com o artigo 13, da Lei Estadual nº 4.698, de 20 de julho de 2015.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO EMBASAMENTO LEGAL

2.1 A autorização para celebração deste instrumento consta no Processo n.º 27/002.537/2019, com base na Lei Estadual nº 4.698, de 20 de julho de 2015; Lei Federal nº 9.637, de 15 de maio de 1998; Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e suas alterações; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original 2b9ea3e7cc73659e059282e00f3e35521d3c92a38b9da1fb98cf5b20c8dda44d  
<https://valida.ae/1bdff6729c08042dd1694cc2e57d6ae4ff6521e3a4ba49ef0>



**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO**

3.1 O prazo estabelecido na cláusula quarta deste instrumento, justifica-se pela proximidade do final da terceira fase do Chamamento Público nº 001/2024, cujo objeto é a contratação de Organização Social para o gerenciamento do Hospital Regional de Dourados – HRD que é composto por três unidades hospitalares,  qual está incluso o Hospital Regional de Cirurgias da Grande Dourados – HRCGD.

**CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

4.1 O presente Termo Aditivo prorroga a vigência do Contrato de Gestão nº 02/2020 – Identificador 13538, para mais 60 dias a partir **05/06/2025 até 02/08/2025**, podendo ser prorrogado por igual período.

**CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR E DA COMPOSIÇÃO DA RESERVA ORÇAMENTÁRIA**

5.1 Para fins legais dá-se o presente Termo o valor total estimado para 60 dias de R\$ 3.497.729,32 (três milhões e quatrocentos e noventa e sete mil e setecentos e vinte e nove reais e trinta e dois centavos).

5.2. A autorização da despesa para o presente exercício correrá a conta das seguintes dotações orçamentárias:

- Funcional programática 20.27901.10.302.2200.6010.0017, natureza de despesa 33903401, fonte 0260080091, Nota de Empenho Inicial 2025NE004587, emitida em 02/06/2025, no valor de R\$ 454.704,81 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil e setecentos e quatro reais e oitenta e um centavos).
- Funcional programática 20.27901.10.302.2200.6010.0017, natureza de despesa 33508501, fonte 0260080091, Nota de Empenho Inicial 2025NE004589, emitida em 02/06/2025, no valor de R\$ 1.060.977,89 (um milhão e sessenta mil e novecentos e setenta e sete mil e oitenta e nove centavos).

**CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO**

6.1. Ficam mantidas todas as disposições e cláusulas do **Contrato de Gestão n. 02/2020**, bem como seus Termos Aditivos, não alteradas pelo presente termo.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO**

7.1 O Presente Termo Aditivo será publicado em extrato no Diário Oficial do Estado.

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original 2b9ea3e7cc73659e059282e00f3e35521d3c92a38b9da1fb98cf5b20c8dda44d  
<https://valida.ae/1bdff6729c08042dd1694cc2e57d6ae4ff6521e3a4ba49ef0>



**CLÁUSULA OITAVA - DO FORO**

8.1. Fica eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir as questões oriundas deste Termo.

GR

E por estarem de pleno acordo com as cláusulas supracitadas, as partes firmam o presente Termo, em duas vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Campo Grande/MS, 04 de Junho de 2025.

  
**Maurício Simões Corrêa**

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul  
Secretaria de Estado de Saúde



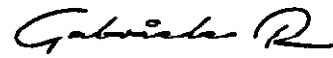
**André do Nascimento**  
Instituto Social Mais Saúde – ISMS



**Aline Maria Silva Oliveira**  
Instituto Social Mais Saúde – ISMS

AC

Testemunhas: WT



**Gabriele Pereira Ribeiro**

472.013.628-10

AR



**15º Cartório de Notas****TABELIÃO OLIVEIRA LIMA****Bel. João Roberto de Oliveira Lima****Tabelião**
**CARTÓRIO:**  
 PROTEGE O SEU  
 PATRIMÔNIO  
 CARTÓRIO  
 QUEM PROTEGE VOCÊ
**Livro 3621 pág. 081 - 1º Traslado Fls 01****PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: INSTITUTO SOCIAL MAIS SAUDE**

**SAIBAM** os que este público instrumento virem que no ano de **DOIS MIL E VINTE E CINCO (2025)**, aos **Trinta (30)** dias do mês de **Janeiro**, nesta cidade de **São Paulo**, Capital do Estado de São Paulo, no Cartório do 15º Tabelião de Notas, perante mim escrevente notarial, compareceu como outorgante: **INSTITUTO SOCIAL MAIS SAUDE** - inscrita sob o **CNPJ nº 18.963.002/0001-41**, com sede nesta Capital na Rua Casa do Ator, nº 1.117, 16º andar, conjunto 163, Vila Olímpia CEP 04546-004, com seu Estatuto Social datado de 02 de outubro de 2023, devidamente registrado no 9º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas desta Capital sob nº 61.321 em 27/10/2023, cuja cópia ficará arquivada nestas notas na pasta nº 4780/2023, sendo neste ato nos termos do artigo 20º item III, representado por sua Presidente, Sra. **Mariana Moniz Meirelles Reis**, brasileira, solteira, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 13.598.304-6 – SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 153.710.818-28, com endereço comercial nesta Capital na sede da empresa outorgante eleita em 31 de julho de 2024, na Assembleia Geral Extraordinária com sua ata registrada sob nº 62.851 em 16/08/2024, no 9º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas desta Capital, cuja cópia ficará arquivada nestas notas juntamente com seu ato acima mencionado. A presente devidamente identificada conforme documentação apresentada no original do que dou fé. E, pela outorgante me foi dito que nomeia e constitui seus bastantes procuradores, **para atuarem sempre em conjunto de dois, independente da ordem:** 1) **ALINE MARIA SILVA OLIVEIRA**, brasileira, divorciada, administradora, e-mail [aline.oliveira@ismsaude.org.br](mailto:aline.oliveira@ismsaude.org.br), portadora do RG 05.255.516-03 – SSP/BA e inscrita no CPF/MF sob o nº 668.524.805-00; 2) **ANDRÉ DO NASCIMENTO**, brasileiro, casado, administrador de empresas, e-mail: [andre.nascimento@ismsaude.org.br](mailto:andre.nascimento@ismsaude.org.br), portador do documento de identidade RG nº 24.991.673-3 – SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 212.716.378-80 e no CRA-SP 111.728; 3) **GABRIELLA MARIA DURANS SOARES**, brasileira, casada, médica inscrita no CRM/SP sob o nº 112.179, e-mail [gabriella.durans@ismsaude.org.br](mailto:gabriella.durans@ismsaude.org.br), portadora da cédula de identidade RG nº 50.834.737-3 – SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 443.278.382-68; e, 4) **OSVALDO LUIZ VELOSO**, brasileiro, divorciado, gestor público, e-mail [osvaldo.veloso@ismsaude.org.br](mailto:osvaldo.veloso@ismsaude.org.br), portador da cédula de identidade RG nº 16.893.088 – SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 083.492.858-26; todos com endereço comercial nesta Capital, na Rua Casa do Ator, nº 1.117, 16º Andar, Conjunto 163, Vila Olímpia, CEP: 04.546-004, São Paulo - SP, aos quais conferem os poderes para: (a) receber, requerer, dar entrada, assinar documentos, termos, ofícios, notificações e praticar os atos necessários para representar a outorgante perante repartições e órgãos públicos, autarquias, entes políticos (federais, estaduais e municipais), instituições privadas, pessoas físicas e jurídicas; (b) representar a OUTORGANTE ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente em suas relações com terceiros; (c) receber intimação e/ou notificação em nome da OUTORGANTE, sendo vedado o recebimento de citações; (d) assinar contrato, acordo, compromisso, alterações contratuais e distrato, com terceiros, sejam eles entes públicos ou privados, e, e, assinar à sua matriz ou qualquer

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento.

Hash SHA256 do PDF original: 2b9e3e7ccf56b3601262e0b343021d3c2d380a1b98cf5b20c8da44d

<https://valida.ae/1bdff6729c08042dd1694cc2e57d6ae4ff6521e3a45a49ef0>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO, FALSIFICAÇÃO OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO.


 não Internacional  
 Notariado Latino




**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**Estado de São Paulo**

uma de suas filiais, e, excepcionalmente, de forma isolada, nomearem prepostos para atuar no Poder Judiciário, Ministério do Trabalho, outros órgãos públicos e entes políticos; (e) assinar contratos de Gestão, administrativos e/ou contratos em que figure a OUTORGANTE como Contratada em relação à sua matriz ou qualquer uma de suas filiais; (f) a todos os procuradores ora nomeados, são conferidos poderes para administrar os interesses da OUTORGANTE em relação à sua matriz ou qualquer uma de suas filiais, nos termos do que é permitido e estabelecido em suas atribuições estatutárias, podendo ainda praticar todos os atos necessários para o bom e fiel cumprimento da presente, pelo qual darão por bom firme e valioso, podendo inclusive substabelecer, com ou sem reserva de iguais poderes. Os dados dos outorgados foram fornecidos por declaração. A presente procuração terá validade até o dia 31 (trinta e um) de julho de 2026. De como assim disse, do que dou fé, pediu e eu lhe lavrei a presente que, depois de lida em voz alta e clara, foi achada em tudo conforme, pelo que aceita e assina. AO TABELIÃO R\$ 188,30 // Ao Estado R\$ 53,52 // À Secretaria da Fazenda R\$ 36,62 // Ao Município R\$ 4,02 // Ao Ministério Público R\$ 9,04 // Ao Fundo do Registro Civil R\$ 9,91 // Ao Tribunal de Justiça R\$ 12,92 // À Santa Casa R\$ 1,88 // Total Escritura R\$ 316,21. Guia 05/2025. Eu, Christiane Ilma da Silva, escrevente notarial, a lavrei. Eu, Anselmo Monteiro Longov, Substituto do Tabelião a subscrevo. ///**MARIANA MONIZ MEIRELLES REIS** //// Nada Mais, Traslada em seguida Porto por fé que o presente traslado é cópia fiel do original lavrado nestas notas, no livro 3621 páginas 081/082.

Em testemunho da verdade

**Décio Brusco**  
Substituto do Tabelião

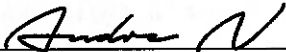


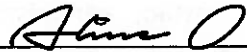
|                                                                                                                                                                                                |            |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| Código do Selo Digital: 1112371PR000176045001P25D                                                                                                                                              | R\$ 316,21 |
| Código do Selo Digital: 1112371TR000176045004P252                                                                                                                                              | R\$ 0,00   |
| Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <a href="https://selodigital.tisp.jus.br">https://selodigital.tisp.jus.br</a> |            |
| Hash SHA256 do PDF original: 2b0ea31cc73659b050282e00f5a36521b3c92a38b9da1fb98cf5b20c8dda44d                                                                                                   |            |

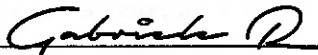
<https://valida.ae/1bdf6f729c08042dd1694cc2e57d6ae4ff6521e3a4ba49ef0>



Página de assinaturas

  
**Andre Nascimento**  
212.716.378-80  
Signatário

  
**Aline Oliveira**  
668.524.805-00  
Signatário

  
**Gabriele Ribeiro**  
472.013.628-10  
Signatário

HISTÓRICO

|                         |                                                                                     |                                                                                                                                                                                                     |
|-------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 04 jun 2025<br>11:22:00 |  | <b>Gabriele Pereira Ribeiro</b> criou este documento. ( Email: gabriele.ribeiro@ismsaude.org.br, CPF: 472.013.628-10 )                                                                              |
| 04 jun 2025<br>11:22:00 |  | <b>Gabriele Pereira Ribeiro</b> (Email: gabriele.ribeiro@ismsaude.org.br, CPF: 472.013.628-10) visualizou este documento por meio do IP 179.191.110.78 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil |
| 04 jun 2025<br>13:21:36 |  | <b>Gabriele Pereira Ribeiro</b> (Email: gabriele.ribeiro@ismsaude.org.br, CPF: 472.013.628-10) assinou este documento por meio do IP 179.191.110.78 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil    |
| 04 jun 2025<br>12:54:34 |  | <b>Aline Oliveira</b> (Email: aline.oliveira@ismsaude.org.br, CPF: 668.524.805-00) visualizou este documento por meio do IP 179.191.110.78 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil             |
| 04 jun 2025<br>12:55:40 |  | <b>Aline Oliveira</b> (Email: aline.oliveira@ismsaude.org.br, CPF: 668.524.805-00) assinou este documento por meio do IP 179.191.110.78 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil                |
| 04 jun 2025<br>12:31:47 |  | <b>Andre Nascimento</b> (Email: andre.nascimento@ismsaude.org.br, CPF: 212.716.378-80) visualizou este documento por meio do IP 179.191.110.78 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil         |
| 04 jun 2025<br>12:31:55 |  | <b>Andre Nascimento</b> (Email: andre.nascimento@ismsaude.org.br, CPF: 212.716.378-80) assinou este documento por meio do IP 179.191.110.78 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil            |



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento  
Hash SHA256 do PDF original 2b9ea3e7cc73659e059282e00f3e35521d3c92a38b9da1fb98cf5b20c8dda44d  
<https://valida.ae/1bdf6729c08042dd1694cc2e57d6ae4ff6521e3a4ba49ef0>



**ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA****Secretaria de Estado de Saúde****Extrato do Contrato 156/2025/SES Nº Cadastral 27723**

|                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Processo:              | 27/012.306/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| Partes:                | O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e NSA Distribuidora de Medicamentos LTDA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Objeto:                | O objeto do presente Contrato é a aquisição de medicamentos, item 003 e item 015, por meio de utilização de Ata de Registro de Preço n. 34/SAD/2025-9, para atender as demandas da Gerência de Assistência Farmacêutica Especializada GEAFE/CAF/SRI/SES, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital.                                                                                                                                                 |
| Dotação Orçamentária:  | As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da dotação orçamentária, consignada na Funcional Programática n. 20.27901.10.303.2200.6008.0001, Natureza da Despesa n. 33903219: Fonte n. 0150010021, Nota de Empenho 2025NE004546, emitida em 30/05/2025 no valor de R\$ R\$ 6.345,00 (seis mil e trezentos e quarenta e cinco reais); Fonte n. 0260080181, Nota de Empenho 2025NE004547, emitida em 30/05/2025 no valor de R\$ 57.733,20 (cinquenta e sete mil e setecentos e trinta e três reais e vinte centavos). |
| Valor:                 | O valor total da contratação é de R\$ 64.078,20 (sessenta e quatro mil e setenta e oito reais e vinte centavos).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| Do Prazo:              | O prazo de vigência da contratação é de até 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Amparo Legal:          | O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, e pelo Decreto nº 16.118, de 3 de março de 2023.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Ordenador de Despesas: | Antonio Cesar Naglis.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| Data da Assinatura:    | 10/06/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Assinam:               | Maurício Simões Correa e Adelina Mello Fontana                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |

**Extrato do XVII Termo Aditivo ao Contrato de Gestão n. 002/2020 /SES Nº Cadastral 13538**

|                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Processo:              | 27/002.537/2019                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| Partes:                | O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e Instituto Social Mais Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| Objeto:                | O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato de Gestão nº 02/2020 - Identificador 13538, de acordo com o item 4.3, da Cláusula Quarta - DA VIGÊNCIA, Processo n. 27/002.537/2019, combinado com o artigo 13, da Lei Estadual nº 4.698, de 20 de julho de 2015.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| Dotação Orçamentária:  | A autorização da despesa para o presente exercício correrá a conta das seguintes dotações orçamentárias: - Funcional programática 20.27901.10.302.2200.6010.0017, natureza de despesa 33903401, fonte 0260080091, Nota de Empenho Inicial 2025NE004587, emitida em 02/06/2025, no valor de R\$ 454.704,81 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil e setecentos e quatro reais e oitenta e um centavos). - Funcional programática 20.27901.10.302.2200.6010.0017, natureza de despesa 33508501, fonte 0260080091, Nota de Empenho Inicial 2025NE004589, emitida em 02/06/2025, no valor de R\$ 1.060.977,89 (um milhão e sessenta mil e novecentos e setenta e sete mil e oitenta e nove centavos). |
| Valor:                 | Para fins legais dá-se o presente Termo o valor total estimado para 60 dias de R\$ 3.497.729,32 (três milhões e quatrocentos e noventa e sete mil e setecentos e vinte e nove reais e trinta e dois centavos).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| Amparo Legal:          | A autorização para celebração deste instrumento consta no Processo n. 27/002.537/2019, com base na Lei Estadual nº 4.698, de 20 de julho de 2015; Lei Federal nº 9.637, de 15 de maio de 1998; Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e suas alterações; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| Ordenador de Despesas: | Antonio Cesar Naglis                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |

|                     |                                                                                                                                                                                                      |
|---------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Do Prazo:           | O presente Termo Aditivo prorroga a vigência do Contrato de Gestão nº 02/2020 - Identificador 13538, para mais 60 dias a partir 05/06/2025 até 02/08/2025, podendo ser prorrogado por igual período. |
| Data da Assinatura: | 04/06/2025                                                                                                                                                                                           |
| Assinam:            | Mauricio Simões Corrêa, André do Nascimento e Aline Maria Silva Oliveira                                                                                                                             |